

DECRETO Nº 2.523, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar, por
superávit financeiro do exercício anterior.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 7º, Inciso I, alínea “b”, da Lei Municipal nº 2.878, de 06 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º É aberto o seguinte crédito adicional suplementar, por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 98.206,50 (noventa e oito mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos), no orçamento vigente, na seguinte classificação orçamentária:

07.02.12.361.0016.2053	MANUT. PROGRAMA TRANSP. ESCOLAR - MDE	
3.3.3.90.39.0000 – 598	Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 47.831,38
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0020 – MDE		
08.01.10.301.0018.2077	MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
3.3.3.90.39.0000 – 47369	Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	R\$ 30.000,00
08.01.10.301.0018.2080	MANUT. DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - ESB	
3.3.3.90.30.0000 – 47605	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
08.01.10.301.0018.2152	MANUT. DOS VEÍCULOS DE TRANSP. DE PACIENTES	
3.3.3.90.30.0000 – 596	Material de Consumo	<u>R\$ 10.375,12</u>
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos		
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS		
TOTAL.....		R\$ 98.206,50

Art. 2º Será utilizado como fonte de recursos o valor total de R\$ 98.206,50 (noventa e oito mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos), para crédito adicional suplementar, aberto no art. 1º, da seguinte forma:

Superávit Financeiro do Exercício Anterior	R\$ 47.831,38
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	
Superávit Financeiro do Exercício Anterior	<u>R\$ 50.375,12</u>
500 – Recursos Não Vinculados de Impostos	
Recurso 0040 – Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS	
TOTAL.....	
	R\$ 98.206,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal Grande, 24 de outubro de 2023.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração